



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 28 de janeiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4454



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 012/2025)	2
RESULTADO FINAL (HOMOLOGADOS DO EDITAL Nº 003/2024)	5
RESULTADO FINAL (HOMOLOGADOS DO EDITAL Nº 004/2024)	6
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	7
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2024)	7
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2024)	15
SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	51
LICITAÇÕES E CONTRATOS	51
EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2025)	51
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	52
LICITAÇÕES E CONTRATOS	52
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90016/2025)	52
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	53
LICITAÇÕES E CONTRATOS	53
RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)	53
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60
LICITAÇÕES E CONTRATOS	60
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024)	60
RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)	61
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	68
ATOS OFICIAIS	68
PORTARIA (Nº 272/2025)	68
PORTARIA (Nº 273/2025)	69
PORTARIA (Nº 274/2025)	70

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 012/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP

Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO N.º 012 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Homologa os nomes dos representantes
do Conselho Municipal de Saúde de
Amargosa- CMSA, para o mandato de
2025 -2027.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art 1º. Homologa os nomes dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa -CMSA, para o mandato de 2025-2027 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Segmento de Representação do Governo, Prestadores de Serviços Privados e Conveniados

Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa

Titular: Milena Aguiar Cunha de Almeida

Suplente: Larissa Guimarães de Azevedo

Representante dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados

Titular: Elisangela dos Santos Sampaio (INCAR/Centro Médico)

Suplente: Edcarla Oliveira Reis (QUALITEST /Centro Médico e Laboratório)

Representante do Núcleo Regional de Saúde Leste- Base Regional de Saúde de Amargosa

Titular: Analy Marquardt de Matos

Suplente: Luciana Teixeira de Almeida



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS A SAÚDE

Representante do segmento de Trabalhadores da Saúde – Vigilância à Saúde

Titular: Luiz Alberto Trindade Fernandes

Suplente: Daniele Almeida Pereira

Representante do segmento de Trabalhadores da Saúde – Atenção Básica

Titular: Jaqueline Lima Souza

Suplente: Juvenal Fernandes dos Santos Filho

Representante do Segmento de Trabalhadores da Saúde – Média e Alta Complexidade - MAC

Titular: Vania Gomes Moreira

Suplente: Pedro Henrique Malta Santos

SOCIEDADE CIVIL

Segmento de Usuários

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amargosa-SISEPA

Titular: Carla dos Santos de Jesus

Suplente: Luciana Brito de Almeida

Representante da Associação Mundo Autista de Amargosa – AMAA

Titular: Luiz Paulo Jesus Leite

Suplente: Janilda Alves dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do estado da Bahia –
APLB**

Titular: Elissandra Alves Santos Rodrigues

Suplente: Marileide Santos Santana

**Representante da Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro Santa
Rita - ASCODEM**

Titular: Aline de Sousa Pitanga

Suplente: Gabriela Santana e Silva

Representante da Associação Criança Alegria de Viver – ACAV

Titular: Leda dos Santos Rodrigues

Suplente: Beatriz Santos Silva

Representante de Religião de Matriz Africana

Titular: Ronaldo Silva de Souza

Suplente: Reginaldo Brito dos Anjos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito de Amargosa

RESULTADO FINAL (HOMOLOGADOS DO EDITAL Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior da Secretaria de Educação do Município de Amargosa - Edital nº003/2024.

O município de Amargosa, entidade de direito público, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital nº 003/2024, torna público e homologa o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior da Secretaria de Educação do Município de Amargosa, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 003/2024, divulgado em 14/01/2025, no site da **Fundação CEFETBAHIA**:

https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2024/educacao_ns2/amargosa_educacao_ns2.asp

Nota:

Todas as publicações após a homologação do resultado serão publicadas no Diário Oficial do Município de Amargosa no endereço eletrônico <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial-2/>

Os candidatos serão convocados através da publicação das convocações no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Amargosa, 28 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito do Município de Amargosa

RESULTADO FINAL (HOMOLOGADOS DO EDITAL Nº 004/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior do Município de Amargosa - Edital nº 004/2024.

O município de Amargosa, entidade de direito público, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital nº 004/2024, torna público e homologa o **RESULTADO FINAL** do Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Superior do Município de Amargosa, de acordo com a ordem de aprovação e classificação obtida, na forma indicada no Edital nº 004/2024, divulgado em 15/01/2025, no site da **Fundação CEFETBAHIA**:

https://www.fundacaocefetbahia.org.br/amargosa/2024/ns/amargosa_ns.asp

Nota:

Todas as publicações após a homologação do resultado serão publicadas no Diário Oficial do Município de Amargosa no endereço eletrônico <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial-2/>

Os candidatos serão convocados através da publicação das convocações no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Amargosa, 28 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito do Município de Amargosa

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
(RGF) RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (3º QUADRIMESTRE/2024)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

R\$ 1,00

RS 1,00															
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (R)	
	LIQUIDADAS														
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.475.468,35	5.395.423,57	5.472.532,42	5.562.101,57	5.872.788,01	7.263.355,37	6.339.024,52	6.074.165,73	6.122.589,17	6.240.629,50	6.948.419,34	11.444.749,50	77.211.247,05	-	
Pessoal Ativo	4.459.295,93	4.813.287,65	4.875.088,39	4.942.738,72	5.188.790,56	6.636.441,22	5.349.570,99	5.216.991,27	5.236.121,33	5.257.364,81	6.020.153,34	9.706.928,29	67.702.772,50	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.104.226,71	4.411.428,93	4.466.506,62	4.522.426,61	4.746.977,02	6.169.906,47	4.892.708,67	4.769.028,26	4.784.971,36	4.799.999,47	5.558.895,92	8.825.755,95	62.052.823,99	-	
Obrigações Patronais	355.069,22	401.858,72	408.581,77	420.312,11	441.813,54	466.534,75	456.862,32	447.971,01	451.149,97	457.365,34	461.257,42	881.172,34	5.649.948,51	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.172,42	582.135,92	597.444,03	619.362,85	683.997,45	626.914,15	989.453,53	857.174,46	886.467,84	983.264,69	928.266,00	1.737.821,21	9.508.474,55	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	427.007,73	532.620,68	611.741,28	494.712,18	645.933,15	497.029,78	648.402,49	544.182,97	506.881,45	539.914,83	496.101,76	1.296.373,85	7.240.902,15	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	28.794,63	45.170,63	66.311,62	61.431,03	70.842,39	56.601,13	94.999,74	93.553,56	73.173,82	42.805,44	63.307,63	339.017,78	1.036.009,40	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	12.487,32	109.236,22	60.611,25	52.221,03	83.822,44	49.580,58	49.513,32	53.651,90	41.970,43	-	36.631,11	46.798,00	594.036,28	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	217.448,00	216.001,17	325.009,59	218.012,79	323.147,86	216.659,16	324.899,99	219.707,20	213.714,66	323.270,24	222.154,67	570.735,40	3.390.760,73	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paramédico	168.277,78	162.212,66	159.808,82	163.047,33	168.120,46	174.188,91	178.989,44	177.270,31	178.022,54	173.839,15	174.008,35	339.822,67	2.217.608,42	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.048.460,62	4.862.802,89	4.860.791,14	5.067.389,39	5.226.854,86	6.766.325,59	5.690.622,03	5.529.982,76	5.615.707,72	5.700.714,67	6.452.317,58	10.148.375,65	69.970.344,90	-	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)														VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(I) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														169.069.307,60	-
(II) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º da CF)														1.590.000,00	-
(III) das emendas (CF, art. 198, §11)														3.404.144,00	-
(IV) Outras Deduções Constitucionais e Legais														-	-
PESSOAL (VI) = (IV - V - VII)														164.165.163,60	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VI)														69.970.344,90	42,62
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														89.649.189,34	54,00
LIMITE PREVIDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)														84.216.726,53	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)														79.784.269,51	48,60

Fonte: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	232.282,56	232.282,56	-	232.282,56
Pessoal Ativo	232.282,56	232.282,56	-	232.282,56
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	232.282,56	232.282,56	-	232.282,56

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024/ 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)				R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹	TOTAL
		(a)	(b)	(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	31.200,00	13.919,93	-	13.919,93
Pessoal Ativo	31.200,00	13.919,93	0,00	13.919,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)				-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)	31.200,00	13.919,93	-	13.919,93

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	95.439.460,55	92.581.146,93	91.225.007,37	105.259.097,98
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	95.439.460,55	92.581.146,93	91.225.007,37	105.259.097,98
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	30.715.562,92	28.767.239,87	28.379.049,32	43.368.127,20
Internos	30.715.562,92	28.767.239,87	28.379.049,32	43.368.127,20
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	64.723.897,63	63.813.907,06	62.845.958,05	61.890.970,78
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	64.723.897,63	63.813.907,06	62.845.958,05	61.890.970,78
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuals				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	26.431.848,02	34.248.658,78	31.815.347,24	27.320.192,53
Disponibilidade de Caixa¹	26.311.986,81	34.248.658,78	31.815.347,24	27.320.192,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.186.017,26	34.919.295,62	33.106.655,86	31.480.423,05
(-) Restos a Pagar Processados	1.472.400,31	84.577,01	84.577,01	3.677.885,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.630,14	586.059,83	1.206.731,61	482.345,23
Demais Haveres Financeiros	119.861,21			-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	69.007.612,53	58.332.488,15	59.409.660,13	77.938.905,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.575.702,84	159.632.186,20	168.511.349,01	169.069.307,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	147.375.702,84	158.632.186,20	167.011.349,01	167.569.307,60
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IV/VI)	64,76	58,36	54,62	62,82
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	46,82	36,77	35,57	46,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	176.850.843,41	190.358.623,44	200.413.618,81	201.083.169,12
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	159.165.759,07	171.322.761,10	180.372.256,93	180.974.852,21
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	641.855,02	641.855,02	641.855,02	641.855,02
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	1.361.150,21	137.851,70	137.851,70	275.503,40
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	148.575.702,84	159.632.186,20	168.511.349,01	169.069.307,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	147.375.702,84	158.632.186,20	167.011.349,01	167.569.307,60
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	32.422.654,62	34.899.080,96	36.742.496,78	36.865.247,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	29.180.389,16	31.409.172,87	33.068.247,10	33.178.722,90
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03
NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
R\$ 1,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	17.800.000,00	19.550.000,00
Interna	17.800.000,00	19.550.000,00
Empréstimos	17.800.000,00	19.550.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	17.800.000,00	19.550.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	169.069.307,60	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.500.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	167.569.307,60	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	19.550.000,00	11,67%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	26.811.089,22	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=	24.129.980,29	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.729.851,53	7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03
1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	2.592.139,25	177,56	1.153.754,11	12.129,30	-	0,00	1.426.078,28	278.700,49	1.147.377,79
Recursos Não Vinculados de Impostos	2.286.408,52	177,56	1.117.071,08	12.129,30	-	-	1.157.030,58	276.842,55	880.188,03
Outros Recursos não Vinculados	305.730,73	-	36.683,03	-	-	-	269.047,70	1.857,94	267.189,76
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	28.878.757,27	66.136,90	2.457.816,72	125.622,40	482.345,23	-	25.746.836,02	9.671,10	25.737.164,92
Recursos Vinculados à Educação	4.814.055,42	66.136,90	672.009,58	125.622,40	-	-	3.950.286,54	-	3.950.286,54
Transferências do FUNDEB	3.150.321,27	66.136,90	2.001,60	125.622,40	-	-	2.956.560,37	-	2.956.560,37
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.663.734,15	-	670.007,98	-	-	-	993.726,17	-	993.726,17
Recursos Vinculados à Saúde	3.572.354,96	-	572.140,78	-	-	-	3.000.214,18	6.925,15	2.993.289,03
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.572.255,19	-	572.140,78	-	-	-	3.000.114,41	6.925,15	2.993.189,26
Outros Recursos Vinculados à Saúde	99,77	-	-	-	-	-	99,77	-	99,77
Recursos Vinculados à Assistência Social	341.617,25	-	57.482,76	-	-	-	284.134,49	1.647,60	282.486,89
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.703.629,06	-	486.156,33	-	-	-	2.217.472,73	1.098,35	2.216.374,38
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.103.936,44	-	206.999,74	-	-	-	1.896.936,70	-	1.896.936,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	599.692,62	-	279.156,59	-	-	-	320.536,03	1.098,35	319.437,68
Demais Vinculações Legais	16.964.755,35	-	670.027,27	-	-	-	16.294.728,08	-	16.294.728,08
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	16.448.693,66	-	579.134,72	-	-	-	15.869.558,94	-	15.869.558,94
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	7.570,87	-	-	-	-	-	7.570,87	-	7.570,87
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Outras Vinculações Legais	508.490,82	-	90.892,55	-	-	-	417.598,27	-	417.598,27
Recursos Extraorçamentários	482.345,23	-	-	-	482.345,23	-	-	-	0,00
Outras Vinculações	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	31.470.896,52	66.314,46	3.611.570,83	137.751,70	482.345,23	-	27.172.914,30	288.371,59	26.884.542,71

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 / 3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		R\$ 169.069.307,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 167.569.307,60	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 164.165.163,60	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		69.970.344,90	42,62
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		88.649.188,34	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%		84.216.728,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		79.784.269,51	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		77.938.905,45	46,51
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		201.083.169,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		36.865.247,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		19.550.000,00	11,67
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		26.811.089,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		11.729.851,53	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		288.371,59	26.884.542,71

FONTE: Sistema Contabilis, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão 28/01/2025 e hora de emissão 09h03

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (6º BIMESTRE/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Balanco Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.447.840,00	187.447.840,00	50.560.795,08	26,97	194.250.759,45	103,63	-6.802.919,45
Receitas Correntes.	162.901.840,00	162.901.840,00	32.716.970,08	20,08	169.069.307,60	103,78	-6.167.467,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.859.500,00	16.859.500,00	4.708.559,17	27,92	17.948.663,82	106,46	-1.089.163,82
Impostos	15.247.000,00	15.247.000,00	4.554.525,50	29,87	15.903.385,26	104,30	-656.385,26
Taxas	1.612.500,00	1.612.500,00	154.033,67	9,55	2.045.278,56	126,83	-432.778,56
Contribuições	2.040.000,00	2.040.000,00	365.069,04	17,89	2.250.630,05	110,32	-210.630,05
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.040.000,00	2.040.000,00	365.069,04	17,89	2.250.630,05	110,32	-210.630,05
Receita Patrimonial	2.373.200,00	2.373.200,00	443.580,24	18,69	2.605.860,86	109,80	-232.660,86
Valores Mobiliários	2.363.200,00	2.363.200,00	443.580,24	18,77	2.599.277,55	109,98	-236.077,55
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	6.583,31	65,83	3.416,69
Receita de Serviços	4.584.000,00	4.584.000,00	1.354.373,58	29,54	4.948.749,69	107,95	-364.749,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	100.000,00	100.000,00	2.340,00	2,34	293.130,00	293,13	-193.130,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.484.000,00	4.484.000,00	1.352.033,58	30,15	4.655.619,69	103,82	-171.619,69
Transferências Correntes	136.719.140,00	136.719.140,00	25.770.092,41	18,84	140.656.623,51	102,87	-3.937.483,51
Transferências da União e de suas Entidades	94.212.000,00	94.212.000,00	17.870.246,48	18,96	96.550.756,00	102,48	-2.338.756,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.977.140,00	13.977.140,00	2.472.821,26	17,69	14.655.837,97	104,85	-678.697,97
Transferências de Instituições Privadas	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00	520.000,00	98,11	10.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.000.000,00	28.000.000,00	5.427.024,67	19,38	28.915.855,54	103,27	-915.855,54
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	14.174,00	0,00	-14.174,00
Outras Receitas Correntes	326.000,00	326.000,00	75.295,64	23,09	658.779,67	202,07	-332.779,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	326.000,00	326.000,00	59.421,62	18,22	351.960,99	107,96	-25.960,99
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	15.874,02	0,00	306.818,68	0,00	-306.818,68
Receitas de Capital	24.546.000,00	24.546.000,00	17.843.825,00	72,69	25.181.451,85	102,58	-635.451,85
Operações de Crédito	8.300.000,00	8.300.000,00	17.800.000,00	214,45	19.550.000,00	235,54	-11.250.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	8.300.000,00	8.300.000,00	17.800.000,00	214,45	19.550.000,00	235,54	-11.250.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	43.825,00	21,91	135.575,00	67,78	64.425,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	43.825,00	21,91	135.575,00	67,78	64.425,00
Transferências de Capital	16.046.000,00	16.046.000,00	0,00	0,00	5.495.876,85	34,25	10.550.123,15
Transferências da União e de suas Entidades	7.146.000,00	7.146.000,00	0,00	0,00	3.123.487,00	43,70	4.022.513,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.900.000,00	8.900.000,00	0,00	0,00	2.372.389,85	26,65	6.527.610,15
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	187.447.840,00	187.447.840,00	50.560.795,08	26,97	194.250.759,45	103,63	-6.802.919,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0

Contratual								0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	187.447.840,00	187.447.840,00	50.560.795,08	26,97	194.250.759,45	103,63	-6.802.919,45	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	187.447.840,00	187.447.840,00	50.560.795,08	26,97	194.250.759,45	-	-6.802.919,45	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.617.835,24			16.617.835,24		0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.617.835,24			16.617.835,24		0	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	187.447.840,00	214.795.140,12	19.054.613,50	192.302.445,10	22.492.695,02	45.611.878,83	192.014.073,51	22.781.066,61	188.402.502,68	288.371,59
DESPESAS CORRENTES	148.166.740,00	164.297.036,95	13.350.103,69	157.981.151,07	6.315.885,88	35.010.158,50	157.692.779,48	6.604.257,47	155.749.555,57	288.371,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.272.935,00	73.329.698,26	3.400.930,66	71.054.078,45	2.275.619,81	16.416.993,93	71.047.862,77	2.281.835,49	71.047.862,77	6.215,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.114.000,00	4.469.913,99	415.677,99	4.469.913,99	0,00	695.964,93	4.469.913,99	0,00	4.469.913,99	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.779.805,00	86.497.424,70	9.533.495,04	82.457.158,63	4.040.266,07	17.897.199,64	82.175.002,72	4.322.421,98	80.231.778,81	282.155,91
DESPESAS DE CAPITAL	37.631.100,00	50.497.996,17	5.704.509,81	34.321.294,03	16.176.702,14	10.601.720,33	34.321.294,03	16.176.702,14	32.652.947,11	0,00
INVESTIMENTOS	31.591.100,00	45.178.149,06	5.404.714,72	29.001.546,45	16.176.602,61	9.258.330,19	29.001.546,45	16.176.602,61	27.333.199,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.040.000,00	5.319.847,11	299.795,09	5.319.747,58	99,53	1.343.390,14	5.319.747,58	99,53	5.319.747,58	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650.000,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.650.000,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	187.447.840,00	214.795.140,12	19.054.613,50	192.302.445,10	22.492.695,02	45.611.878,83	192.014.073,51	22.781.066,61	188.402.502,68	288.371,59
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	187.447.840,00	214.795.140,12	19.054.613,50	192.302.445,10	22.492.695,02	45.611.878,83	192.014.073,51	22.781.066,61	188.402.502,68	288.371,59
SUPERÁVIT (XIII)				1.948.314,35			2.236.685,94	-	5.848.256,77	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	187.447.840,00	214.795.140,12	19.054.613,50	194.250.759,45	22.492.695,02	45.611.878,83	194.250.759,45	22.781.066,61	194.250.759,45	288.371,59
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
				No Bimestre (b)		% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)											0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	187.447.840,00	214.795.140,12	19.054.613,50	192.302.445,10	100,00	22.492.695,02	45.611.878,83	192.014.073,51	100,00	22.781.066,61	0,00
01 - Legislativa	6.154.000,00	6.154.000,00	-171.000,36	5.451.594,35	2,83	702.405,65	1.382.857,27	5.451.594,35	2,84	702.405,65	0,00
031 - Ação Legislativa	6.154.000,00	6.154.000,00	-171.000,36	5.451.594,35	2,83	702.405,65	1.382.857,27	5.451.594,35	2,84	702.405,65	0,00
02 - Judiciária	498.000,00	457.509,53	-13.322,23	452.502,77	0,24	5.006,76	142.240,44	452.502,77	0,24	5.006,76	0,00
122 - Administração Geral	498.000,00	457.509,53	-13.322,23	452.502,77	0,24	5.006,76	142.240,44	452.502,77	0,24	5.006,76	0,00
04 - Administração	9.331.965,00	11.647.674,37	1.070.400,24	10.826.380,69	5,63	821.293,68	2.688.345,82	10.741.065,91	5,59	906.608,46	85.314,78
122 - Administração Geral	9.331.965,00	11.647.674,37	1.070.400,24	10.826.380,69	5,63	821.293,68	2.688.345,82	10.741.065,91	5,59	906.608,46	85.314,78
06 - Segurança Pública	603.700,00	2.490.517,15	56.388,02	2.459.319,81	1,28	31.197,34	139.854,27	2.458.636,55	1,28	31.880,60	683,26
181 - Policiamento	381.500,00	472.705,71	50.031,96	470.933,83	0,24	1.771,88	100.102,77	470.250,57	0,24	2.455,14	683,26
182 - Defesa Civil	222.200,00	2.017.811,44	6.356,06	1.988.385,98	1,03	29.425,46	39.751,50	1.988.385,98	1,04	29.425,46	0,00
08 - Assistência Social	4.513.175,00	4.595.349,59	456.768,61	4.435.419,65	2,31	159.929,94	1.199.794,90	4.433.270,95	2,31	162.078,64	2.148,70
122 - Administração Geral	1.146.800,00	1.266.813,06	70.228,79	1.225.401,47	0,64	41.411,59	475.417,01	1.224.900,37	0,64	41.912,69	501,10
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	235.000,00	129.776,02	21.183,40	121.489,63	0,06	8.286,39	28.176,60	121.489,63	0,06	8.286,39	0,00
244 - Assistência Comunitária	3.131.375,00	3.198.760,51	365.356,42	3.088.528,55	1,61	110.231,96	696.201,29	3.086.880,95	1,61	111.879,56	1.647,60
10 - Saúde	41.275.100,00	45.759.557,60	5.327.594,53	44.685.691,32	23,24	1.073.866,28	10.585.176,37	44.675.128,57	23,27	1.084.429,03	10.562,75
122 - Administração Geral	2.841.000,00	2.764.906,04	246.677,15	2.677.509,03	1,39	87.397,01	593.630,61	2.675.445,24	1,39	89.460,80	2.063,79
301 - Atenção Básica	13.784.700,00	15.006.482,55	1.660.574,09	14.745.046,97	7,67	261.435,58	3.314.602,71	14.745.004,23	7,68	261.478,32	42,74
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.189.400,00	24.811.610,27	3.233.147,15	24.133.399,80	12,55	678.210,47	6.008.572,03	24.124.943,58	12,56	686.666,69	8.456,22
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	738.000,00	732.406,61	87.277,19	731.650,64	0,38	755,97	169.513,30	731.650,64	0,38	755,97	0,00
304 - Vigilância Sanitária	868.000,00	556.379,28	4.655,68	518.456,26	0,27	37.923,02	106.061,31	518.456,26	0,27	37.923,02	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.854.000,00	1.887.772,85	95.263,27	1.879.628,62	0,98	8.144,23	392.796,41	1.879.628,62	0,98	8.144,23	0,00
11 - Trabalho	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
333 - Empregabilidade	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
12 - Educação	72.652.500,00	75.204.440,92	2.193.286,01	59.942.845,92	31,17	15.261.595,00	13.410.919,84	59.930.007,67	31,21	15.274.433,25	12.838,25
122 - Administração Geral	4.147.000,00	3.751.724,92	232.617,19	3.598.292,01	1,87	153.432,91	888.355,87	3.598.163,76	1,87	153.561,16	128,25
128 - Formação de Recursos Humanos	73.000,00	11.500,00	0,00	1.692,50	0,00	9.807,50	685,60	1.692,50	0,00	9.807,50	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.706.700,00	1.683.709,81	3.292,90	1.668.741,12	0,87	14.968,69	126.236,13	1.668.741,12	0,87	14.968,69	0,00
361 - Ensino Fundamental	46.083.000,00	47.731.207,40	2.131.178,18	35.050.023,83	18,23	12.681.183,57	8.430.519,41	35.037.313,83	18,25	12.693.893,57	12.710,00
364 - Ensino Superior	38.000,00	402,41	-925,92	308,64	0,00	93,77	154,32	308,64	0,00	93,77	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
365 - Educação Infantil	19.614.300,00	21.315.523,14	55.369,48	19.010.878,64	9,89	2.304.644,50	3.815.540,52	19.010.878,64	9,90	2.304.644,50	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	961.500,00	681.373,24	-228.145,82	612.558,18	0,32	68.815,06	149.427,99	612.558,18	0,32	68.815,06	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	29.000,00	29.000,00	-100,00	351,00	0,00	28.649,00	0,00	351,00	0,00	28.649,00	0,00
13 - Cultura	4.246.100,00	9.796.082,34	530.892,18	9.756.234,52	5,07	39.847,82	454.638,67	9.601.165,00	5,00	194.917,34	155.069,52
391 - Patrimônio Histórico, Artístico, e Arqueológico	200.000,00	310.673,84	292.760,24	305.896,88	0,16	4.776,96	305.896,88	305.896,88	0,16	4.776,96	0,00
392 - Difusão Cultural	4.046.100,00	9.485.408,50	238.131,94	9.450.337,64	4,91	35.070,86	148.741,79	9.295.268,12	4,84	190.140,38	155.069,52
14 - Direitos da Cidadania	8.000,00	4.000,00	0,00	390,40	0,00	3.609,60	0,00	390,40	0,00	3.609,60	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.000,00	4.000,00	0,00	390,40	0,00	3.609,60	0,00	390,40	0,00	3.609,60	0,00
15 - Urbanismo	23.943.000,00	35.193.978,38	8.563.905,57	33.531.700,85	17,44	1.662.277,53	11.974.435,41	33.524.081,84	17,46	1.669.896,54	7.619,01
122 - Administração Geral	7.636.000,00	7.395.056,40	653.015,22	7.364.451,13	3,83	30.605,27	1.667.948,26	7.357.830,62	3,83	37.225,78	6.620,51
451 - Infraestrutura Urbana	8.116.000,00	17.886.040,40	5.919.652,28	16.261.218,86	8,46	1.624.821,54	7.590.258,54	16.260.220,36	8,47	1.625.820,04	998,50
452 - Serviços Urbanos	8.191.000,00	9.912.881,58	1.991.238,07	9.906.030,86	5,15	6.850,72	2.716.228,61	9.906.030,86	5,16	6.850,72	0,00
16 - Habitação	86.000,00	101.569,75	-20.000,00	90.730,06	0,05	10.839,69	0,00	90.730,06	0,05	10.839,69	0,00
122 - Administração Geral	66.000,00	91.519,75	0,00	90.730,06	0,05	789,69	0,00	90.730,06	0,05	789,69	0,00
512 - Saneamento Básico Urbano	20.000,00	10.050,00	-20.000,00	0,00	0,00	10.050,00	0,00	0,00	0,00	10.050,00	0,00
17 - Saneamento	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
511 - Saneamento Básico Rural	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
18 - Gestão Ambiental	1.654.200,00	1.626.165,96	87.298,57	1.556.114,46	0,81	70.051,50	392.038,44	1.556.114,46	0,81	70.051,50	0,00
122 - Administração Geral	1.589.200,00	1.561.165,96	87.298,57	1.548.480,46	0,81	12.685,50	384.404,44	1.548.480,46	0,81	12.685,50	0,00
542 - Controle Ambiental	65.000,00	65.000,00	0,00	7.634,00	0,00	57.366,00	7.634,00	7.634,00	0,00	57.366,00	0,00
20 - Agricultura	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606 - Extensão Rural	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - Comércio e Serviços	552.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	0,00
692 - Comercialização	530.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
695 - Turismo	22.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
26 - Transporte	8.262.800,00	9.918.132,46	93.303,62	7.412.772,52	3,85	2.505.359,94	964.968,54	7.411.674,17	3,86	2.506.458,29	1.098,35
451 - Infraestrutura Urbana	167.000,00	450.539,91	9.121,78	437.884,59	0,23	12.655,32	332.549,84	437.884,59	0,23	12.655,32	0,00
782 - Transporte Rodoviário	8.095.800,00	9.467.592,55	84.181,84	6.974.887,93	3,63	2.492.704,62	632.418,70	6.973.789,58	3,63	2.493.802,97	1.098,35
27 - Desporto e Lazer	172.000,00	70.260,00	-1.905,21	50.011,77	0,03	20.248,23	0,00	50.011,77	0,03	20.248,23	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
813 - Lazer	172.000,00	70.260,00	-1.905,21	50.011,77	0,03	20.248,23	0,00	50.011,77	0,03	20.248,23	0,00
28 - Encargos Especiais	11.765.300,00	11.698.795,07	881.003,95	11.650.736,01	6,06	48.059,06	2.276.608,86	11.637.699,04	6,06	61.096,03	13.036,97
331 - Protecao e Beneficios ao Trabalhador	1.610.300,00	1.247.300,00	126.124,50	1.217.546,97	0,63	29.753,03	150.858,58	1.204.510,00	0,63	42.790,00	13.036,97
843 - Servico da Divida Interna	9.154.000,00	9.789.761,10	715.473,08	9.789.661,57	5,09	99,53	2.039.355,07	9.789.661,57	5,10	99,53	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.001.000,00	661.733,97	39.406,37	643.527,47	0,33	18.206,50	86.395,21	643.527,47	0,34	18.206,50	0,00
99 - Reserva	1.650.000,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00
999 - Reserva de Contingência	1.650.000,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00	0,00	0,00	107,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	187.447.840,00	214.795.140,12	19.054.613,50	192.302.445,10	100,00	22.492.695,02	45.611.878,83	192.014.073,51	100,00	22.781.066,61	288.371,59



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	16.444.253,22	15.879.534,04	13.075.312,31	13.194.166,28	15.506.571,96	16.710.693,62	14.926.380,19	13.779.391,55	14.188.060,36	13.524.551,31	15.661.636,05	19.598.263,18	182.488.814,07	176.810.840,00
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.367.155,75	1.269.555,73	1.298.368,78	1.505.773,02	1.087.550,84	1.246.280,46	1.204.833,49	1.288.042,26	1.259.047,83	1.713.496,49	2.468.872,53	2.239.686,64	17.948.663,82	16.859.500,00
1.1.1- IPTU	164.527,56	152.917,02	110.816,46	139.534,04	115.297,58	73.972,21	114.352,70	104.179,01	79.976,14	311.289,80	1.170.048,32	340.865,39	2.877.776,23	2.965.000,00
1.1.2- ISS	421.903,68	371.011,25	454.224,78	567.084,61	393.977,67	582.529,13	502.805,32	585.806,21	580.204,72	598.140,11	563.486,71	840.967,33	6.462.141,52	5.777.000,00
1.1.3- ITBI	77.762,66	37.763,71	41.127,85	253.069,62	16.657,89	23.878,61	46.242,98	68.605,51	112.239,97	208.799,02	89.712,83	60.954,75	1.036.815,40	1.005.000,00
1.1.4- IRRF	350.953,92	365.190,38	391.870,71	382.199,51	367.677,13	456.584,96	424.070,90	450.315,52	400.266,57	449.032,34	587.477,93	901.012,24	5.526.652,11	5.500.000,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.007,93	342.673,37	300.328,98	163.885,24	193.940,57	109.315,55	117.361,59	79.136,01	86.360,43	146.235,22	58.146,74	95.886,93	2.045.278,56	1.612.500,00
1.2- Contribuições	0,00	205.401,70	205.651,96	218.098,51	225.008,98	219.947,69	201.182,76	213.766,33	204.672,53	191.830,55	183.469,69	181.599,35	2.250.630,05	2.040.000,00
1.3- Receita Patrimonial	228.607,13	223.660,79	235.382,13	236.204,91	222.706,41	184.717,76	226.279,12	217.221,15	194.441,37	195.059,85	185.752,80	257.827,44	2.605.860,86	2.373.200,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	220.023,82	223.660,79	235.382,13	236.204,91	222.706,41	184.717,76	226.279,12	217.221,15	194.441,37	195.059,85	185.752,80	257.827,44	2.599.277,55	2.363.200,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	6.583,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.583,31	10.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	118.256,04	526.304,83	392.483,13	494.940,92	427.684,19	211.623,68	341.106,01	373.115,92	595.051,74	113.809,65	453.058,71	901.314,87	4.948.749,69	4.584.000,00
1.7- Transferências Correntes	14.700.847,83	13.619.284,68	10.911.464,74	10.702.159,87	13.292.952,31	14.817.181,63	12.916.210,34	11.656.726,41	11.900.890,68	11.245.389,93	12.331.376,83	15.981.644,73	154.076.129,98	150.628.140,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	4.407.997,62	5.993.779,05	3.736.792,51	3.919.348,90	4.559.662,82	4.896.317,60	5.305.576,93	4.150.408,84	4.322.069,93	3.615.344,07	4.627.805,49	7.465.261,24	57.000.365,00	60.254.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.023.230,47	881.226,60	923.193,98	1.209.312,06	897.406,02	1.026.228,80	1.234.824,84	983.536,46	1.030.275,89	1.290.131,20	1.156.670,61	1.303.696,26	12.959.733,19	12.500.000,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	238.962,56	464.728,49	115.938,86	103.478,16	144.191,86	127.889,78	190.340,64	215.285,67	204.524,84	223.989,98	229.527,32	199.564,02	2.458.422,18	2.500.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	10,01	215,31	122,64	377,10	498,01	230,82	260,76	96,74	1.906,73	6.295,57	1.312,04	1.504,70	12.830,43	15.000,00
1.7.5- Transferências da LC 61/1989	5.827,66	6.061,09	7.120,67	6.157,96	6.481,45	8.144,38	7.198,93	9.742,57	10.635,00	7.220,42	8.018,51	9.413,76	92.022,40	55.000,00
1.7.6- Transferências do FUNDEB	6.807.691,11	3.622.790,41	3.035.090,29	3.404.484,99	3.637.020,15	3.697.203,94	3.522.485,44	3.574.670,88	3.597.951,57	3.960.161,06	4.039.219,59	4.352.405,69	47.251.175,12	48.618.000,00
1.7.7- Outras Transferências Correntes	2.217.128,40	2.650.483,73	3.093.205,79	2.059.000,70	4.047.692,00	5.061.166,31	2.655.522,80	2.722.985,25	2.733.526,72	2.142.247,63	2.268.823,27	2.649.799,06	34.301.581,66	26.686.140,00
1.8- Outras Receitas Correntes	31.386,47	35.326,31	31.961,57	36.989,05	250.669,23	30.942,40	36.768,47	30.519,48	33.956,21	64.964,84	39.105,49	36.190,15	658.779,67	326.000,00
2- DEDUÇÕES (II)	-1.134.040,04	-1.467.989,81	-955.209,47	-1.046.503,09	-1.120.351,62	-1.210.133,28	-919.717,67	-1.069.865,40	-925.614,93	-1.027.152,01	-1.203.062,98	-1.339.866,17	-13.419.506,47	-13.909.000,00
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.134.040,04	-1.467.989,81	-955.209,47	-1.046.503,09	-1.120.351,62	-1.210.133,28	-919.717,67	-1.069.865,40	-925.614,93	-1.027.152,01	-1.203.062,98	-1.339.866,17	-13.419.506,47	-13.909.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	15.310.213,18	14.411.544,23	12.120.102,84	12.147.663,19	14.386.220,34	15.500.560,34	14.006.662,52	12.709.526,15	13.262.445,43	12.497.399,30	14.458.573,07	18.258.397,01	169.069.307,60	162.901.840,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	15.310.213,18	14.411.544,23	12.120.102,84	12.147.663,19	13.686.220,34	14.900.560,34	13.806.662,52	12.709.526,15	13.262.445,43	12.497.399,30	14.458.573,07	18.258.397,01	167.569.307,60	162.901.840,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	292.096,00	256.984,00	256.984,00	259.808,00	259.808,00	259.808,00	259.808,00	259.808,00	259.808,00	259.808,00	256.984,00	522.440,00	3.404.144,00	3.505.600,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	15.018.117,18	14.154.560,23	11.863.118,84	11.887.855,19	13.426.412,34	14.640.752,34	13.546.854,52	12.449.718,15	13.002.637,43	12.237.591,30	14.201.589,07	17.735.957,01	164.165.163,60	159.396.240,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00				
Investimentos e Aplicações		0,00				
Outros Bens e Direitos		0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
				Até o Bimestre (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00		
Ativo		0,00		0,00		
Inativo		0,00		0,00		
Pensionista		0,00		0,00		
Receita Patrimonial		0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00		
Receita de Serviços		0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 28/01/2025 09:01:20

Página 2 de 2

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Formação de Reserva	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Até o Bimestre
		2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	162.901.840,00	169.069.307,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.859.500,00	17.948.663,82
IPTU	2.965.000,00	2.877.776,23
ISS	5.777.000,00	6.462.141,52
ITBI	1.005.000,00	1.036.815,40
IRRF	5.500.000,00	5.526.652,11
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	1.612.500,00	2.045.278,56
Contribuições	2.040.000,00	2.250.630,05
Receita Patrimonial	2.373.200,00	2.605.860,86
Aplicações Financeiras (II)	2.363.200,00	2.599.277,55
Outras Receitas Patrimoniais	10.000,00	6.583,31
Transferências Correntes	136.719.140,00	140.656.623,51
Cota-Parte do FPM	49.359.000,00	46.667.054,51
Cota-Parte do ICMS	10.000.000,00	10.367.786,76
Cota-Parte do IPVA	2.000.000,00	1.966.738,58
Cota-Parte do ITR	12.000,00	10.264,48
Transferências da LC 61/1989	44.000,00	92.022,40
Transferências do FUNDEB	48.618.000,00	47.251.175,12
Outras Transferências Correntes	26.686.140,00	34.301.581,66
Demais Receitas Correntes	4.910.000,00	5.607.529,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.910.000,00	5.607.529,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	160.538.640,00	166.470.030,05
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	24.546.000,00	25.181.451,85
Operações de Crédito (VIII)	8.300.000,00	19.550.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	135.575,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	200.000,00	135.575,00
Transferências de Capital	16.046.000,00	5.495.876,85
Convênios	10.060.000,00	3.895.876,85
Outras Transferências de Capital	5.986.000,00	1.600.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	16.246.000,00	5.631.451,85
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	176.784.640,00	172.101.481,90
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	176.784.640,00	172.101.481,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	164.297.036,95	157.981.151,07	157.692.779,48	155.749.555,57	1.191.533,61	1.022.398,51	1.022.398,51
Pessoal e Encargos Sociais	73.329.698,26	71.054.078,45	71.047.862,77	71.047.862,77	646.507,96	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.469.913,99	4.469.913,99	4.469.913,99	4.469.913,99	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.497.424,70	82.457.158,63	82.175.002,72	80.231.778,81	545.025,65	1.022.398,51	1.022.398,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	159.827.122,96	153.511.237,08	153.222.865,49	151.279.641,58	1.191.533,61	1.022.398,51	1.022.398,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	50.497.996,17	34.321.294,03	34.321.294,03	32.652.947,11	196.289,69	200.900,00	200.900,00
Investimentos	45.178.149,06	29.001.546,45	29.001.546,45	27.333.199,53	196.289,69	200.900,00	200.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.319.847,11	5.319.747,58	5.319.747,58	5.319.747,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	45.178.149,06	29.001.546,45	29.001.546,45	27.333.199,53	196.289,69	200.900,00	200.900,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	205.005.379,02	182.512.783,53	182.224.411,94	178.612.841,11	1.387.823,30	1.223.298,51	1.223.298,51
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	205.005.379,02	182.512.783,53	182.224.411,94	178.612.841,11	1.387.823,30	1.223.298,51	1.223.298,51

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)	-9.122.481,02
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)	-9.122.481,02
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-3.078.955,00
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXXVI)	2.599.277,55
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXXVII)	59.299,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-6.582.502,47
ABAIXO DA LINHA	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	Em 31/Dez/2023 Até o Bimestre 2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	(a) 95.439.460,55 (b) 105.259.097,98
DEDUÇÕES (XL)	26.311.986,81 27.320.192,53
Disponibilidade de Caixa	26.311.986,81 27.320.192,53
Disponibilidade de Caixa bruta	28.186.017,26 31.480.423,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.472.400,31 3.677.885,29
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	401.630,14 482.345,23
Demais Haveres Financeiros	0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	69.127.473,74 77.938.905,45
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	-8.811.431,71
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.600.066,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	2.205.484,98
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-6.605.946,73

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-9.145.925,28
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.617.835,24
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		16.617.835,24
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2023						
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	94.603,46	1.377.796,85	1.387.823,30	18.262,55	66.314,46	137.851,70	1.223.298,51	1.223.298,51	1.223.298,51	100,00	137.751,70	204.066,16	
Executivo	94.603,46	1.377.796,85	1.387.823,30	18.262,55	66.314,46	137.851,70	1.223.298,51	1.223.298,51	1.223.298,51	100,00	137.751,70	204.066,16	
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.605,62	4.605,62	0,00	0,00	0,00	41.839,10	41.839,10	41.839,10	0,00	0,00	0,00	
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	17.891,47	0,00	0,00	17.891,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,	10.026,45	24.013,35	34.039,80	0,00	0,00	0,00	22.561,80	22.561,80	22.561,80	0,00	0,00	0,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL	177,56	111.450,54	111.450,54	0,00	177,56	0,00	12.477,36	12.477,36	12.477,36	0,00	0,00	177,56	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBL., OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE	0,00	346.766,40	346.766,40	0,00	0,00	0,00	173.910,87	173.910,87	173.910,87	0,00	0,00	0,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	66.136,90	707.274,52	707.274,52	0,00	66.136,90	137.851,70	399.984,88	399.984,88	399.984,88	100,00	137.751,70	203.888,60	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	260,00	77.829,76	77.829,76	260,00	0,00	0,00	528.578,08	528.578,08	528.578,08	0,00	0,00	0,00	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	4.644,35	4.644,35	0,00	0,00	0,00	37.296,13	37.296,13	37.296,13	0,00	0,00	0,00	
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	0,00	101.212,31	101.212,31	0,00	0,00	0,00	6.650,29	6.650,29	6.650,29	0,00	0,00	0,00	
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	111,08	0,00	0,00	111,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	94.603,46	1.377.796,85	1.387.823,30	18.262,55	66.314,46	137.851,70	1.223.298,51	1.223.298,51	1.223.298,51	100,00	137.751,70	204.066,16	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.247.000,00	15.903.385,26	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.965.000,00	2.877.776,23	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.005.000,00	1.036.815,40	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.777.000,00	6.462.141,52	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.500.000,00	5.526.652,11	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.324.000,00	72.523.373,20	
2.1- Cota-Parte FPM	60.254.000,00	57.000.365,00	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.475.000,00	51.666.553,85	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.779.000,00	5.333.811,15	
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.959.733,19	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	92.022,40	
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	12.830,43	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.458.422,18	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.571.000,00	88.426.758,46	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	13.909.000,00	13.419.506,47	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	8.733.750,00	8.668.777,21	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	49.038.000,00	47.664.696,97	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.420.000,00	29.329.377,39	
6.1.1- Principal	28.000.000,00	28.915.855,54	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	420.000,00	413.521,85	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.245.000,00	9.529.208,50	
6.2.1- Principal	8.245.000,00	9.529.208,50	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	12.073.000,00	8.806.111,08	
6.3.1- Principal	12.073.000,00	8.806.111,08	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	300.000,00	0,00	
6.4.1- Principal	300.000,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	14.091.000,00	15.496.349,07	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)			47.664.696,97



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	49.505.728,97	45.123.375,71	45.123.375,71	45.121.374,11	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	36.661.328,97	35.050.609,70	35.050.609,70	35.050.609,70	0,00
10.1.1- Educação Infantil	14.578.100,00	13.685.916,35	13.685.916,35	13.685.916,35	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	21.420.235,33	20.756.339,17	20.756.339,17	20.756.339,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	662.993,64	608.354,18	608.354,18	608.354,18	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.844.400,00	10.072.766,01	10.072.766,01	10.070.764,41	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.927.622,15	3.595.848,51	3.595.848,51	3.595.848,51	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.913.602,25	6.476.917,50	6.476.917,50	6.474.915,90	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.175,60	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.745.217,38	44.745.217,38	44.743.215,78	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.619.083,22	27.619.083,22	27.619.083,22	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.324.127,12	8.324.127,12	8.322.125,52	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.802.007,04	8.802.007,04	8.802.007,04	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.672.451,37	34.672.451,37	34.672.451,37	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.202.487,23	8.202.487,23	8.202.487,23	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.197.498,15	2.197.498,15	2.197.498,15	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.365.287,88	34.672.451,37	34.672.451,37	72,74
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	4.403.055,54	8.202.487,23	8.202.487,23	93,14
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.320.916,66	2.197.498,15	2.197.498,15	24,95

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.766.469,70	2.919.479,59	2.919.479,59	0,00	6,12

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	9.345.318,08	9.015.280,19	9.002.441,94	8.910.340,07	12.838,25
20.1- Educação Infantil	1.013.722,11	978.028,10	978.028,10	970.371,71	0,00
20.2- Ensino Fundamental	4.799.581,42	4.705.771,79	4.693.061,79	4.678.019,74	12.710,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	3.482.514,55	3.329.436,80	3.329.308,55	3.259.905,12	128,25
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	40.500,00	2.043,50	2.043,50	2.043,50	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	58.851.047,05	54.138.655,90	54.125.817,65	54.031.714,18	12.838,25
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.519.444,26	18.259.792,96	18.259.792,96	18.252.136,57	0,00
21.1.1- Creche	17.798.685,56	16.260.607,75	16.260.607,75	16.260.607,75	0,00
21.1.2- Pré-escola	2.720.758,70	1.999.185,21	1.999.185,21	1.991.528,82	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	38.331.602,79	35.878.862,94	35.866.024,69	35.779.577,61	12.838,25

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	9.015.280,19
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	13.419.506,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	100,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	22.434.686,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.106.689,62	22.434.686,66	25,37

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.300.344,34	390.010,52	1.096.355,74	100,00	203.888,60
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	139.941,29	99.171,70	127.711,99	100,00	12.129,30
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.160.403,05	290.838,82	968.643,75	0,00	191.759,30
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
		Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.370.000,00	5.240.111,03			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	8.069.500,00	4.387.869,15			
31.1.1- Salário-Educação	917.000,00	2.631.570,43			
31.1.2- PDDE	11.000,00	5.885,02			
31.1.3- PNAE	881.700,00	847.514,26			
31.1.4 - PNATE	352.800,00	379.173,69			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	5.907.000,00	523.725,75			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.000.500,00	186,58			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	852.055,30			
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.353.393,87	5.804.190,02	5.804.190,02	5.134.182,04	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	796.078,88	751.085,68	751.085,68	751.085,68	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	13.597.788,40	3.110.995,37	3.110.995,37	2.440.987,39	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	402,41	308,64	308,64	308,64	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.204,00	4.204,00	4.204,00	4.204,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	1.952.920,18	1.937.596,33	1.937.596,33	1.937.596,33	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	75.204.440,92	59.942.845,92	59.930.007,67	59.165.896,22	12.838,25
33.1- Despesas Correntes	58.644.496,18	54.799.838,39	54.787.000,14	54.692.811,67	12.838,25
33.1.1- Pessoal Ativo	37.051.428,97	35.349.330,72	35.349.330,72	35.349.330,72	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.593.067,21	19.450.507,67	19.437.669,42	19.343.480,95	12.838,25
33.2- Despesas de Capital	16.559.944,74	5.143.007,53	5.143.007,53	4.473.084,55	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de capital	16.559.944,74	5.143.007,53	5.143.007,53	4.473.084,55	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	1.774.831,34	74.724,25
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	47.664.696,97	2.631.570,43
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	46.090.017,86	2.272.524,73
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.349.510,45	433.769,95
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.314.078,07	16.656,82
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	8.512.756,89	16.656,82
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.150.831,63	433.769,95



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2024

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.300.000,00	19.550.000,00	-11.250.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	50.497.996,17	34.321.294,03	16.176.702,14
Investimentos	45.178.149,06	29.001.546,45	16.176.602,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.319.847,11	5.319.747,58	99,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.497.996,17	34.321.294,03	16.176.702,14

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	42.197.996,17 (d - a)	14.771.294,03 (e - b)	27.426.702,14 (f - c)
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2024

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2024

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	201.000,00	137.266,55	63.733,45
Receita de Alienação de Bens Móveis	200.000,00	135.575,00	64.425,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	1.691,55	-691,55

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	201.000,00	132.170,29	132.170,29	132.170,29	0,00	0,00	68.829,71
Despesas de Capital	201.000,00	132.170,29	132.170,29	132.170,29	0,00	0,00	68.829,71
Investimentos	201.000,00	132.170,29	132.170,29	132.170,29	0,00	0,00	68.829,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f+ II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR(III)	2.474,61	5.096,26	7.570,87



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.247.000,00	15.247.000,00	15.903.385,26	104,30%
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.965.000,00	2.965.000,00	2.877.776,23	97,05%
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,00	1.005.000,00	1.036.815,40	103,16%
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.777.000,00	5.777.000,00	6.462.141,52	111,85%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00	5.500.000,00	5.526.652,11	100,48%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	69.545.000,00	69.545.000,00	67.189.562,05	96,61%
Cota-Parte FPM	54.475.000,00	54.475.000,00	51.666.553,85	94,84%
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	12.830,43	85,53%
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.458.422,18	98,33%
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	12.959.733,19	103,67%
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	92.022,40	167,31%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.792.000,00	84.792.000,00	83.092.947,31	97,99%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.660.600,00	2.790.766,26	2.709.028,62	97,07%	2.708.985,88	97,06%	2.701.700,18	96,80	42,74
Despesas Correntes	3.620.600,00	2.515.805,85	2.434.478,94	96,76%	2.434.436,20	96,76%	2.427.150,50	96,47	42,74
Despesas de Capital	40.000,00	274.960,41	274.549,68	99,85%	274.549,68	99,85%	274.549,68	99,85	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.464.100,00	6.264.039,64	6.069.430,91	96,89%	6.067.899,84	96,86%	5.840.652,71	93,24	1.531,07
Despesas Correntes	7.408.100,00	6.159.331,05	5.976.428,48	97,03%	5.974.897,41	97,00%	5.760.361,83	93,52	1.531,07
Despesas de Capital	56.000,00	104.708,59	93.002,43	88,82%	93.002,43	88,82%	80.290,88	76,68	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	414.000,00	490.406,61	490.076,92	99,93%	490.076,92	99,93%	490.076,92	99,93	0,00
Despesas Correntes	414.000,00	490.406,61	490.076,92	99,93%	490.076,92	99,93%	490.076,92	99,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	495.000,00	376.160,43	375.987,33	99,95%	375.987,33	99,95%	375.987,33	99,95	0,00
Despesas Correntes	495.000,00	376.160,43	375.987,33	99,95%	375.987,33	99,95%	375.987,33	99,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.379.000,00	1.314.181,74	1.307.006,38	99,45%	1.307.006,38	99,45%	1.289.312,18	98,10	0,00
Despesas Correntes	1.369.000,00	1.290.349,92	1.284.626,16	99,55%	1.284.626,16	99,55%	1.266.931,96	98,18	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	23.831,82	22.380,22	93,90%	22.380,22	93,90%	22.380,22	93,90	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.761.000,00	2.739.039,56	2.666.633,90	97,35%	2.664.570,11	97,28%	2.633.205,61	96,13	2.063,79
Despesas Correntes	2.746.000,00	2.721.267,26	2.650.158,41	97,38%	2.648.094,62	97,31%	2.616.730,12	96,15	2.063,79
Despesas de Capital	15.000,00	17.772,30	16.475,49	92,70%	16.475,49	92,70%	16.475,49	92,70	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.173.700,00	13.974.594,24	13.618.164,06	97,44%	13.614.526,46	97,42%	13.330.934,93	95,39	3.637,60



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	13.618.164,06	13.614.526,46	13.330.934,93
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	13.618.164,06	13.614.526,46	13.330.934,93
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	12.463.942,10	12.463.942,10	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	12.463.942,10	12.463.942,10	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.154.221,96	1.150.584,36	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)			0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,38	16,38	16,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	12.463.942,10	13.614.526,46	1.150.584,36	1.150.584,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	238.385,71	238.385,71	0,00	0,00	238.385,71
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	17.891,47	0,00	0,00	17.891,47	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
		(x)	(y)	(z)	(aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	19.580.900,00	19.580.900,00	25.369.899,90	129,56
Provenientes da União	19.149.400,00	19.149.400,00	24.962.503,23	130,35
Provenientes dos Estados	431.500,00	431.500,00	407.396,67	94,41
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.124.100,00	12.215.716,29	12.036.018,35	98,52%	12.036.018,35	98,52%	11.978.627,44	98,05%	0,00
Despesas Correntes	9.051.600,00	10.879.452,07	10.710.592,81	98,44%	10.710.592,81	98,44%	10.653.201,90	97,92%	0,00
Despesas de Capital	1.072.500,00	1.336.264,22	1.325.425,54	99,18%	1.325.425,54	99,18%	1.325.425,54	99,18%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.725.300,00	18.547.570,63	18.063.968,89	97,39%	18.057.043,74	97,35%	17.542.293,87	94,58%	6.925,15
Despesas Correntes	13.599.300,00	18.457.870,63	18.042.561,59	97,74%	18.035.636,44	97,71%	17.520.886,57	94,92%	6.925,15
Despesas de Capital	126.000,00	89.700,00	21.407,30	23,86%	21.407,30	23,86%	21.407,30	23,86%	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	324.000,00	242.000,00	241.573,72	99,82%	241.573,72	99,82%	241.573,72	99,82%	0,00
Despesas Correntes	324.000,00	242.000,00	241.573,72	99,82%	241.573,72	99,82%	241.573,72	99,82%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	373.000,00	180.218,85	142.468,93	79,05%	142.468,93	79,05%	142.468,93	79,05%	0,00
Despesas Correntes	363.000,00	180.218,85	142.468,93	79,05%	142.468,93	79,05%	142.468,93	79,05%	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	475.000,00	573.591,11	572.622,24	99,83%	572.622,24	99,83%	572.622,24	99,83%	0,00
Despesas Correntes	475.000,00	573.591,11	572.622,24	99,83%	572.622,24	99,83%	572.622,24	99,83%	0,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

									R\$ 1,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	80.000,00	25.866,48	10.875,13	42,04%	10.875,13	42,04%	10.875,13	42,04%	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	25.866,48	10.875,13	42,04%	10.875,13	42,04%	10.875,13	42,04%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.101.400,00	31.784.963,36	31.067.527,26	97,74%	31.060.602,11	97,72%	30.488.461,33	95,92%	6.925,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.784.700,00	15.006.482,55	14.745.046,97	98,25%	14.745.004,23	98,25%	14.680.327,62	97,82%	42,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	21.189.400,00	24.811.610,27	24.133.399,80	97,26%	24.124.943,58	97,23%	23.382.946,58	94,24%	8.456,22
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	738.000,00	732.406,61	731.650,64	99,89%	731.650,64	99,89%	731.650,64	99,89%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	868.000,00	556.379,28	518.456,26	93,18%	518.456,26	93,18%	518.456,26	93,18%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.854.000,00	1.887.772,85	1.879.628,62	99,56%	1.879.628,62	99,56%	1.861.934,42	98,63%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.841.000,00	2.764.906,04	2.677.509,03	96,83%	2.675.445,24	96,76%	2.644.080,74	95,63%	2.063,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	41.275.100,00	45.759.557,60	44.685.691,32	97,65%	44.675.128,57	97,63%	43.819.396,26	95,76%	10.562,75

MUNICÍPIO DE AMARGOSA - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024 - 6º BIMESTRE DE 2024

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)								R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II) Despesas Correntes Despesas de Capital	341.244,80 341.244,80	341.244,80 341.244,80	100,00 100,00	341.244,80 341.244,80	100,00 100,00	341.244,80 341.244,80	100,00 100,00	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III) Despesas Correntes Despesas de Capital	- -	- -						-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV) Despesas Correntes Despesas de Capital	- -	- -						-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V) Despesas Correntes Despesas de Capital								
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI) Despesas Correntes Despesas de Capital								
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII) Despesas Correntes Despesas de Capital	21.292,36 21.292,36	21.292,36 21.292,36	100,00 100,00	21.292,36 21.292,36	100,00 100,00	21.292,36 21.292,36	100,00 100,00	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	362.537,16	362.537,16	100,00	362.537,16	100,00	362.537,16	100,00	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		(b)		(c)		(d)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		362.537,16		362.537,16		362.537,16		



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024										
		No bimestre					Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS												
Ativos Constituídos pela SPE												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE												
Provisões de PPP												
Outros Passivos												
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS												
Obrigações Contratuais												
Riscos Não Provisionados												
Garantias Concedidas												
Outros Passivos Contingentes												

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	148.575.702,84	169.069.307,60									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)											
Nota:											



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NOVEMBRO-DEZEMBRO/2024
R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	187.447.840,00
Previsão Atualizada	187.447.840,00
Receitas Realizadas	194.250.759,45
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.617.835,24
DESPESAS	
Dotação Inicial	187.447.840,00
Créditos Adicionais	27.347.300,12
Dotação Atualizada	214.795.140,12
Despesas Empenhadas	192.302.445,10
Despesas Liquidadas	192.014.073,51
Despesas Pagas	188.402.432,28
Superávit Orçamentário	1.948.314,35
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	192.302.445,10
Despesas Liquidadas	192.014.073,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	169.069.307,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	167.569.307,60
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	164.165.163,60
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	-3.078.955,00	-9.122.481,02	296,28	
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	4.600.066,00	-8.811.431,71	-191,55	

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.472.400,31	18.262,55	1.387.823,30	66.314,46
Poder Executivo	1.472.400,31	18.262,55	1.387.823,30	66.314,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.361.150,21	100,00	1.223.298,51	137.751,70
Poder Executivo	1.361.150,21	100,00	1.223.298,51	137.751,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.833.550,52	18.362,55	2.611.121,81	204.066,16

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.434.686,66	25,00	25,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.672.451,37	70,00	72,74
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.202.487,23	50,00	93,14
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	2.197.498,15	15,00	24,95

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	19.550.000,00	-11.250.000,00
Despesa de Capital Líquida	34.321.294,03	16.176.702,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	135.575,00	64.425,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	132.170,29	68.829,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.618.164,06	15,00	16,38
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ÓRGÃO/SETOR: SADS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO FMAS Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO 2901007.00000077/2025-85; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.266/2025; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO V, ART. 74, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01.04.21 HOMOLOGAÇÃO EM: 15/01/2025, LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, LOCADOR: GERALDO BULHOES DE SOUSA, CPF 125.*.***-87, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA DERALDO BULHÕES DE SOUZA, Nº 381, TÉRREO, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, O IMÓVEL ORA LOCADO DESTINA-SE A FORTALECER OS SERVIÇOS ATRAVÉS DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA CENTRAL DO CADASTRO ÚNICO. VALOR: R\$ 33.600,00 GLOBAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.02, PROJETO/ATIVIDADE: 2064, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00, DATA DA ASSINATURA: 15/01/2025. PELO LOCATÁRIO: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL E MARIELE CALDAS DE SOUZA CERQUEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E PELO LOCADOR: GERALDO BULHOES DE SOUSA.**

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90016/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA FRACASSADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00000558/2025-91

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº 2901007.00000558/2025-91, torna público para conhecimento dos interessados, que **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 90016/2025**, PNCP: 13825484000150-1-000020/2025, que tinha como objeto a contratação de empresa especializada em confecção e manutenção de carimbos, foi declarada **FRACASSADA**.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 28 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)



RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.993/2024

ILMO. SR. GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO – PREFEITO MUNICIPAL,

A Comissão do Processo Administrativo nº 24.993/2024, constituída por meio do Decreto nº 034, de 25 de março de 2021, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução do PE nº 011/2024/SRP e Ata de Registro de Preços nº 038/2024, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa **HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.858.452/0001-87**, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

1) DO OBJETO

Trata-se de contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de mobiliários diversos, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Amargosa/BA, mediante Sistema Registro de Preços.

2) DOS FATOS

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almoxarifado da saúde do Município de Amargosa, o que noticia o atraso na entrega dos produtos da Autorização de Fornecimento nº 26526/2024, não tendo a empresa **HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA** observado o prazo para entrega de até **30 (trinta) dias úteis**, especificamente no item 5.1 do Termo de Referência do instrumento convocatório, do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 011/2024.SRP, DA EXECUÇÃO DO OBJETO, veja-se:

5. EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. O prazo de entrega dos bens e prestação dos serviços é de 30 (Trinta) dias úteis,



das 08h:00min às 12:00min e das 13h:30min às 17h30min,
a partir da emissão de ordem de fornecimento,

Referente as obrigações da empresa contratada, consta no PE nº 011/2024, que é de responsabilidade da licitante comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

SEÇÃO XXX–DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções deste Termo de Referência amparadas na Lei nº 14.133, de 2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo próprio. (...)30.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de (.....) dias úteis, a contar da comunicação oficial. 30.4.1. Para as infrações previstas nos itens 29.1.1, 29.1.2 e 29.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. 30.4.2. Para as infrações previstas nos itens 29.1.4, 29.1.5, 29.1.6, 29.1.7 e 29.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado. 30.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. 30.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 29.1.1, 29.1.2 e 29.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.



Desse modo, foi publicada a primeira Notificação Administrativa no Diário Oficial do Município aos 24 de outubro de 2024, e encaminhada por e-mail, para que, querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descrito supra, onde a mesma se absteve do direito de defesa.

Além disso, em 02 de janeiro de 2025, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo de nº 24.993/2024, o qual objetiva a apuração de irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação de sua defesa em 15 (quinze) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 125/2024.

Por sua vez, em 07 de janeiro de 2025, a empresa imputada respondeu a notificação enviada, dizendo:

Bom dia. Prezados solicitamos a nulidade do processo, pois trata-se de mercadorias que já foram entregues, e o pedido atendido na sua integralidade no dia 25/10/2024 (sexta-feira) conforme nota fiscal 000.162), a prefeitura efetuou o pagamento da mesma no dia 03/12/2024 (terça-feira), conforme documentos em anexo. Grato...

Ademais, no que se refere a entrega dos itens solicitados, foi emitida a Autorização de Fornecimento nº 26526/2024, e encaminhada à empresa no dia 25/07/2024.

No entanto, a entrega dos pedidos efetuado, deveria ter acontecido previamente em até 05/09/2024, o que não ocorreu, sendo entregue apenas no dia 30/10/2024, ocasionando atrasos de 55 (cinquenta e cinco) dias.



Dessa forma, resta evidente o atraso e descumprimento contratual, haja vista que o prazo de entrega era de até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da AF, conforme determina o item 5.1 do Termo de Referência do instrumento convocatório.

3) DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS

Cumprir observar que o prejuízo para a Administração restou configurado, já que, tendo registrado a melhor proposta, esta apresentada pela empresa **HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, o Município, apesar de solicitar os mobiliários da forma devida, eis que existia uma demanda e conveniência da sua parte, restou lesado pela não entrega do mesmo no prazo estipulado, tratando-se de material importante para o bom funcionamento dos órgãos e setores deste Município.

Por conseguinte, com o reconhecimento da conduta violadora e danosa, de desrespeitar o prazo para entrega do quanto solicitado mediante Autorizações de Fornecimento, sem que fossem solicitada prorrogação no prazo ou qualquer outro impedimento plausível e comprovado, percebe-se, a conduta negligente da empresa, que mais gravosamente, em momento algum indicou precisamente o prazo necessário pra a efetivação da entrega, deixando o Município sempre na incerteza.

Vale ressaltar ainda que, diversos foram os contatos realizados entre o Coordenador do Almoxarifado de saúde do município e a empresa, conforme cópia de e-mails anexado aos autos, com o objetivo de solucionar tais problemas e transtornos causados. No entanto, não obteve êxito.

Assim, não há como não entender por grave falta administrativa por parte da contratada.



Outrossim, levando em consideração que o contratado deverá executar fielmente o contrato (ou no caso, a Ata de Registro de Preços e edital do Pregão Eletrônico), de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, caso este não o faça, deverá responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, como se verá adiante.

Insta salientar o que dispõe a Lei de Licitações 14.133/2021, acerca da inexecução contratual, a saber:

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS-

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato. "Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes; IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

Outrossim, a aplicação de penalidades brandas ou a ausência de penalização têm como consequência novos inadimplementos no mesmo contrato ou, ainda, possibilitam a repetição futura das inadimplências contratuais.

Sob tal ótica, considerando que o atraso na entrega do material solicitado se deu por culpa exclusiva da contratada, não se verificando hipótese de superveniência



de fato excepcional ou imprevisível, tampouco condições capazes de alterar a execução das avenças pactuadas, conclui-se pela prática de irregularidades contratuais por parte da licitante, causando prejuízos ao Município.

Nesse diapasão, deve-se colocar que, a despeito do fato praticado pela imputada a Administração suportará diversos prejuízos, principalmente pelo período em que ficou sem o fornecimento do material de grande importância para o mesmo, por se tratar de mobiliários diversos para atender as demandas das Secretarias Municipais do município de Amargosa.

4) DA CONCLUSÃO

Quanto à aplicação concreta da penalidade, verifica-se determinação no edital em sua cláusula de penalidades, a possibilidade de aplicação de multa no montante de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação, e quanto ao impedimento de licitar e contratar com a administração pública, de até 03 (três) anos, cabendo quando da análise do processo a gradação da mesma para aplicação ao caso concreto.

No intuito de se aplicar o princípio da razoabilidade quando da estipulação da multa e do tempo de penalização, se verificou que, pela gravidade do ato cometido, seria razoável a estipulação de 02 (dois) anos de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal e ainda, pagamento de multa no valor de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), que se encontraria englobado dentro do percentual legalmente estipulado, já que trata-se de 30% (trinta por cento) do valor estipulado para a contratação (solicitação pendente), que foi de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais).

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a **HBARRETTO COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **50.858.452/0001-87**, licitante no Processo Licitatório nº PE 011/2024, descumpriu normas editalícias, importando na inexecução contratual total, e, por tal razão, **opinamos pela**



aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais), tendo em vista o período de atraso e os prejuízos ocasionados, e levando em consideração as circunstâncias fáticas e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Amargosa – BA, 27 de janeiro de 2025.

NÉLIA ROQUE DOS SANTOS

Presidente

REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS

Secretária

MICHELE BRITO DOS SANTOS

Membro

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50
PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICADA: C F MED LTDA

CNPJ: 07643672000164

LICITAÇÃO: PE-031-2024-SRP

OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA

A **Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/21, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra nº 28696/2025 conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/21, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo se encontra desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 24 de janeiro de 2025.

Milena Aguiar Cunha de Almeida

Secretaria Municipal de Saúde

RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)



RELATÓRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.888/2024

ILMO. SR. GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO – PREFEITO MUNICIPAL,

A Comissão do Processo Administrativo nº 23.888/2024, constituída por meio do Decreto nº 034, de 25 de março de 2021, para apurar eventuais irregularidades ou ilegalidades na execução do PE nº 005/2024/SRP e Ata de Registro de Preços nº 011/2024, celebrado entre o Município de Amargosa e a empresa **DALLKON EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.589.079/0001- 87**, vem apresentar o **RELATÓRIO**, na forma que segue.

1) DO OBJETO

Trata-se de contratação de empresa especializada cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para atender a demanda das Ações Judiciais e do Programa Melhor em Casa, com vistas a garantir o atendimento eficiente das necessidades de saúde, mediante Sistema de Registro de Preços, Modo de Disputa Aberto e Fechado para o município de Amargosa-Bahia.

2) DOS FATOS

Tendo em vista o Processo nº 24.975/2024, referente a mesma empresa, informamos que o mesmo foi integrado ao Processo em tela, já existente.

Conforme se extrai do Relatório de Pendência na Entrega do Produto, informado pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amargosa, o que noticia o atraso na entrega dos produtos das Autorizações de Fornecimento nº 26923, 27451 e 27790/2024, não tendo a empresa **DALLKON EMPRESARIAL LTDA** observado o prazo para entrega de até **05 (cinco) dias úteis**, estabelecido especificamente no item 5.1 do Termo de Referência do instrumento



convocatório, do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 05/2024. SRP, 5. EXECUÇÃO DO OBJETO, veja-se:

5. EXECUÇÃO DO OBJETO 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados da autorização de compra ou documento equivalente, com vistas a não provocar desabastecimento nas unidades de saúde do município de Amargosa. (Grifo nosso)

Referente às obrigações da empresa contratada, consta no Edital do PE nº 05/2024, que é de responsabilidade do fornecedor comunicar a Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato, incluindo os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto para entrega, com a devida comprovação, implicando em penalidades para a contratada.

SEÇÃO XXX–DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES O descumprimento, total ou parcial, de quaisquer das obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA às sanções deste Termo de Referência amparadas na Lei nº 14.133, de 2021, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo próprio. (...) 30.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de (.....) dias úteis, a contar da comunicação oficial. 30.4.1. Para as infrações previstas nos itens 29.1.1, 29.1.2 e 29.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado. 30.4.2. Para as infrações previstas nos itens 29.1.4, 29.1.5, 29.1.6, 29.1.7 e 29.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado. 30.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. 30.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações



administrativas relacionadas nos itens 29.1.1, 29.1.2 e 29.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Desse modo, foram publicadas as primeiras Notificações Administrativas no Diário Oficial do Município aos 18 e 24 de outubro de 2024, e encaminhada por e-mail, para que, querendo, a empresa apresentasse defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas dos fatos a ela imputados, como já descritos supra, onde a mesma se absteve do seu direito de defesa.

Além disso, em 16 de dezembro de 2024, esta Comissão encaminhou à empresa um e-mail, comunicando-lhe da instauração do Processo Administrativo de nº 23.888/2024, o qual objetiva a apuração de irregularidades cometidas pela licitante, bem como garantindo-lhe a apresentação de sua Defesa em até 15 (quinze) dias úteis, tudo conforme publicação do Decreto nº 123/2024.

A empresa imputada, por sua vez, absteve-se do seu prazo de defesa, abrindo mão de exercer o contraditório, apesar de regularmente notificada, vez que recebeu a notificação no dia 16 de dezembro de 2024, conforme documento residente nos autos, encerrando-se, então, o prazo para apresentação de suas razões em 07 de janeiro de 2025, onde até a presente data o Município de Amargosa não recebeu nenhuma manifestação da mesma.

Ademais, no que se refere a entrega dos itens solicitados, foram emitidas as Autorizações de Fornecimento nº 26923, 27451 e 27790/2024, e encaminhadas à empresa nos dias 08/08/2024, 10/09/2024 e 09/10/2024.

No entanto, a entrega dos pedidos efetuado por meio das AF's deveria ter acontecido previamente em 15/08/2024, 17/09/2024 e 16/10/2024, o que não



ocorreu até o momento, ocasionando atrasos de 199 (cento e noventa e nove) dias dos itens solicitados somando as três AF's até a data do cancelamento do empenho, que ocorreu em 14/11/2024 e 05/12/2024, devido ao fim do exercício do ano de 2024, conforme informações anexadas nos autos através do despacho 24- 23.888/2024.

Dessa forma, resta evidente o atraso e descumprimento contratual, haja vista que o prazo de entrega era de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da AF, conforme determina o ponto 5.1 do Termo de Referência do instrumento convocatório.

3) DA ANÁLISE E FUNDAMENTOS

Cumpre observar que o prejuízo para a Administração restou configurado, já que, tendo registrado a melhor proposta, esta apresentada pela empresa **DALLKON EMPRESARIAL LTDA**, o Município, apesar de solicitar os itens da forma devida, eis que existia uma demanda e conveniência da sua parte, restou lesado pela não entrega do mesmo no prazo estipulado, tratando-se de material essencial para o bom funcionamento das unidades de saúde, bem como saúde e bem estar dos usuários do referido Programa, ofertado pelo Município.

Por conseguinte, com o reconhecimento da conduta violadora e danosa, de desrespeitar o prazo para entrega do quanto solicitado mediante recorrentes Autorizações de Fornecimento, sem que fossem cumprido o prazo, nem sequer solicitado prorrogação do prazo para entrega, sem apresentar qualquer impedimento plausível e comprovado, nem ao menos ter respondido as três notificações enviadas, percebe-se, a falta de responsabilidade, respeito e conduta negligente da empresa, que em momento algum indicou precisamente o prazo necessário pra a efetivação da entrega, deixando o Município sempre na incerteza.



Vale ressaltar ainda que, diversos foram os contatos realizados entre a Diretora de Assistência Farmacêutica do município e a empresa, conforme cópia de e-mails anexado aos autos, com o objetivo de solucionar tais problemas e transtornos causados. No entanto, não obteve êxito.

Assim, não há como não entender por grave falta administrativa por parte da contratada.

Outrossim, levando em consideração que o contratado deverá executar fielmente o contrato (ou no caso, a Ata de Registro de Preços e edital do Pregão Eletrônico), de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei de Licitações, caso este não o faça, deverá responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, como se verá adiante.

Insta salientar o que dispõe a Lei de Licitações 14.133/2021, acerca da inexecução contratual, a saber:

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato.

“Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados: I - a natureza e a gravidade da infração cometida; II - as peculiaridades do caso concreto; III - as circunstâncias



agravantes ou atenuantes; IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública.

Outrossim, a aplicação de penalidades brandas ou a ausência de penalização têm como consequência novos inadimplementos no mesmo contrato ou, ainda, possibilitam a repetição futura das inadimplências contratuais.

Sob tal ótica, considerando que o atraso na entrega do material solicitado se deu por culpa exclusiva da contratada, não se verificando hipótese de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, tampouco condições capazes de alterar a execução das avenças pactuadas, conclui-se pela prática de irregularidades contratuais por parte da licitante, causando prejuízos irreparáveis ao Município.

Nesse diapasão, deve-se colocar que, a despeito do fato praticado pela imputada a Administração suportará diversos prejuízos, principalmente pelo período em que ficou sem o fornecimento dos itens, essencial para atender a demanda das Ações Judiciais e do Programa Melhor em Casa, com vistas a garantir o atendimento eficiente das necessidades de saúde do município.

4) DA CONCLUSÃO

Quanto à aplicação concreta da penalidade, verifica-se determinação no edital em sua cláusula de penalidades, a possibilidade de aplicação de multa no montante de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação, e quanto ao impedimento de licitar e contratar com a administração pública, de até 03 (três) anos, cabendo quando da análise do processo a gradação da mesma para aplicação ao caso concreto.

No intuito de se aplicar o princípio da razoabilidade quando da estipulação da multa e do tempo de penalização, se verificou que, pela gravidade do ato cometido, seria razoável a estipulação de **02 (dois) anos de impedimento de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal e ainda**



pagamento de multa no valor de R\$ 2.292,24 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), que se encontraria englobado dentro do percentual legalmente estipulado, já que trata-se de 30% (trinta por cento) do valor estipulado para a contratação (solicitações pendentes de entrega e/ou entrega com atraso até a data da Instauração do Processo), que perfazem o valor de R\$ 7.640,80 (sete mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Pelo exposto, esta Comissão conclui que a empresa **DALLKON EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.589.079/0001- 87**, licitante no Processo Licitatório nº PE 05/2024, descumpriu normas editalícias, importando na inexecução contratual total, e, por tal razão, **opinamos pela aplicação da penalidade de impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Amargosa - Bahia, pelo período de 02 (dois) anos, cumulada com multa de R\$ 2.292,24 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos)**, tendo em vista o período de atraso e os prejuízos ocasionados, e levando em consideração as circunstâncias fáticas e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Amargosa – BA, 28 de janeiro de 2025.

NÉLIA ROQUE DOS SANTOS

Presidente

REGIANE SANTANA BRANDÃO DOS SANTOS

Secretária

MICHELE BRITO DOS SANTOS

Membro

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 272/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 272 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, o Sr. **THIAGO REBOUCAS PEIXOTO DE ALMEIDA**, portador do CPF 048.***.***-24, do Cargo de **COORDENADOR(A) DA REDE ACOLHER**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CC-01, código SEMED-22.

Art. 2º. Nomear, o Sr. **THIAGO REBOUCAS PEIXOTO DE ALMEIDA**, portador do CPF 048.***.***-24, para o Cargo de **DIRETOR(A) DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS**, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela 048 de 31 de dezembro de 2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, símbolo CD-03, código SEMED-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de Janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 273/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 273 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a cessação de designação
de servidor público municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o resultado final das eleições para Diretor e Vice-Diretor das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Amargosa, homologado através do Decreto Municipal nº139 de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 012, de 11 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a designação das funções de Direção e Vice-Direção das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Amargosa;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a pedido, a designação da Sra. **JORSILENE SANTANA DOS SANTOS SOUZA**, portadora do CPF 505.***.***-25, da Função de Vice-Diretor(a) do Centro de Educação Infantil Rachel Vaz Sampaio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 274/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº. 274 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Declara a vacância de cargo público por posse em outro cargo incompatível de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e baseado no artigo 42 do Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 21 de janeiro de 2025, em decorrência de posse em cargo incompatível, da Sra. Servidora **NOELY MENEZES DE ALMEIDA**, matrícula nº 66121.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2025.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal